



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

**PROJETO DE LEI Nº 31 DE 31 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 164.527,87** (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), destinado à cobertura de novas despesas orçamentárias, que passarão a integrar a Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2022, obedecidas as seguintes disposições:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
PUBLICOS**  
**2.025 – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
4.4.90.51.00.00.00.1065 – Obras e Instalações R\$ 164.527,87

**Art. 2º** Para cobertura das despesas de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes fontes:

1) Repasses de Recursos da União – Cessão Onerosa – Recurso 1065  
R\$ 164.527,87

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unistalda RS, 31 de maio de 2022.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Em \_\_/\_\_/2022.

**VANDIELE LOPES MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31 DE 31 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei em anexo, que abre crédito especial no orçamento do Município para o exercício de 2022.

O presente Projeto de Lei visa abertura de um crédito especial no orçamento do Município de Unistalda, para o exercício de 2022, com o objetivo de cobrir despesas orçamentárias a serem juntadas na Lei Orçamentária Municipal, sendo estas decorrentes de aquisições. O valor é de **R\$ 164.527,87** (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

Por conseguinte, o valor referido acima destina recursos para investimentos em obras de pavimentação de nossa Cidade.

São estas, sucintamente, as razões fundamentais do projeto que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa.

Unistalda, RS, 31 de maio de 2022.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
**Prefeito Municipal**